

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 356/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 342, de 01 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Resolução SEGEPLAN N° 183/2021 de 28/07/2021 que concedeu a Averbação de Tempo de Serviço ao servidor ENIO MOURA CORREA, matrícula 2424-2, Técnico de Atividades Organizacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento. A referida Resolução foi publicada na Edição Nº 2.242 de 31/08/2021, do Diário Oficial Corumbá.

Corumbá, MS, 21 de agosto de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA “P” Nº 342 DE 01/11/2023.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: ab1cbce9**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>